



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 06.086.335/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 01/03/19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC 01 de 03 de 19

Yvônice de O.R

**PORTARIA nº 075/2019/SMECD**

De 1º de março de 2019

**"CONCEDE FÉRIAS"**

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e no Decreto Municipal Nº 2680/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo de 30 de julho de 2017 a 29 de julho de 2018 ao servidor **ANTONIO ROGÉRIO MELO**, brasileiro, portador do CPF 552.244.829-68, ocupante do cargo efetivo de Motorista II, matrícula nº 977, do quadro de pessoal do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, **no período de 1º a 30 de março de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 1º de março de 2019.

Yvônice de O.R  
**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 29/05/2019  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 29/05/2019

Yvônice de O.R

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 29/05/2019

Yvônice de O.R

Câmara Municipal

Recebi em 29/05/19

Protocolo 1323

Pag. 29 VIB

SJC em 01/03/2019

Yvônice de O.R

Prefeitura